



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2012.**

1. HORA E LOCAL: Aos dezenove dias do mês de março de 2012, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação, datado de 02 de março de 2012, foi publicado nos dias 03, 05 e 06 de março de 2012, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”.

3. PRESENÇA: Acionistas representando 76,53% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, (i) o Sr. Eduardo Haiama, Diretor da Companhia, (ii) o Sr. Herton Fabrício de Sousa Teles, representante da Ernst & Young Terco, empresa de auditoria independente, e (iii) o Sr. Paulo Roberto Franceschi, membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.

4. MESA: **Presidente: Tinn Freire Amado; **Secretário:** José Silva Sobral Neto.**

5. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (i) Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2011, conforme publicadas em 09.03.2012, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; (ii) Edital de Convocação, datado de 02 de março de 2012, publicado nos dias 02, 05 e 06 de março de 2012, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; e (iii) proposta da administração para as matérias a serem deliberadas.

6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é **(a) em Assembléia Geral Ordinária:** (a.1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011; (a.2.) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2011; (a.3.) deliberar sobre o pagamento de dividendos; (a.4.) fixar a remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2012; (a.5.) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.6.) deliberar sobre a instalação do Conselho fiscal, eleição dos seus membros e fixação dos respectivos honorários; e **(b) em Assembléia Geral Extraordinária:** (b.1.) deliberar sobre a proposta de alteração do art. 22, do Estatuto Social para inclusão de previsão específica relativa à outorga de procuração para instituições financeiras para

garantia de financiamentos; (b.2.) deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social para adequá-lo à nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (b.3) deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, a fim de refletir a verificação do aumento do capital decorrente do exercício de opções de compra de ações da Companhia; e (b.4) consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores.

7. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão e constatadas as ausências do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como do Presidente da Companhia, os acionistas presentes elegeram o Sr. Tinn Freire Amado para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido deliberadas e aprovadas todas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações:

7.1 Considerar regular a assembléia e aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”).

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.2 Aprovar por unanimidade o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no prazo legal, na íntegra, no dia 09 de março de 2012, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”. Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, EMERGINGI MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGINGI MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP INDEX FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND.

7.3 Aprovar, por unanimidade a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2011, de R\$159.995.783,64 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que

será distribuído da seguinte forma: (i) R\$7.999.789,18 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) para reserva legal; (ii) R\$50.421.417,88 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 33% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, correspondendo a R\$0,46 por ação, para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias com base na posição acionária da data desta Assembleia; e (iii) destinar o valor remanescente, qual seja R\$101.574.576,58 (cento e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), à Reserva de Investimento e Expansão, nos termos o art. 25, IV, do Estatuto Social da Companhia. Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.

- 7.4 Aprovar por unanimidade o pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2011, no montante de R\$50.421.417,88 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 33% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, correspondendo a R\$0,46 por ação, que serão distribuídos aos acionistas em até 03 (três parcelas, a serem pagas até o dia 31 de dezembro de 2012, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex dividendos” a partir de 20 de março de 2012. Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.

- 7.5 Aprovar registradas as abstenções, o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2012 no valor de até R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), a ser distribuída individualmente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global anual ora fixado. Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, AMUNDI FUNDS, AMUNDI, BRUNEI INVESTMENT AGENCY, DOMINION RESOURCES INC. MASTER TRUST.
- 7.6 Aprovar por unanimidade a proposta da acionista PCP LATIN AMERICA POWER S/A, no sentido de instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2012, tendo sido eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) **Sergio Passos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 08808411-6 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.246.867-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar, e seu suplente, **Bruno Augusto Sacchi Zaremba**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 08423755-1 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.032.377-96, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; (ii) **Felipe Sousa Bittencourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 11001496-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.366.387-07, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar, e seu suplente, **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade n.º 835772 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.669.617-05, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; e, por indicação dos acionistas SQUADRA MASTER LONG-BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA, SQUADRA INSTITUCIONAL FIA, SNAPPER EQUITY LLC e GROUPER EQUITY LLC, o (iii) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 669.976 - SSP.Pr., inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.891.289-72, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, e seu suplente **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 3026420368 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 422.881.180-91, com escritório na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do

Sul, na Rua das Andradas, 1534, conjunto 81, todos com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social findo em 31/12/2012. Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CSHG VALOR DIVIDENDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG CITI MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CSHG STRATEGY INSTITUCIONAL MASTER FD INV EM AÇÕES IBOVESPA, CSHG STRATEGY INSTITUCIONAL MASTER FD INV EM AÇÕES IBOVESPA, CSHG DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG STRATEGY MASTER PREVIDENCIA FIA, CSHG UNIQUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG SELECTION GLOBAL FIA, GREEN II FUND LLC, GREEN FUND LLC, CSHG UNIQUE FUND LLC.

- 7.7 Foi aprovada à unanimidade para o exercício social de 2012, uma remuneração global anual de até R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 162, § 3.º, da Lei n.º 6.404/76. Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CSHG VALOR DIVIDENDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG CITI MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CSHG STRATEGY INSTITUCIONAL MASTER FD INV EM AÇÕES IBOVESPA, CSHG STRATEGY

INSTITUCIONAL MASTER FD INV EM AÇÕES IBOVESPA, CSHG DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG STRATEGY MASTER PREVIDENCIA FIA, CSHG UNIQUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG SELECTION GLOBAL FIA, GREEN II FUND LLC, GREEN FUND LLC, CSHG UNIQUE FUND LLC.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 7.8 Foi aprovada à unanimidade, registradas as abstenções, a proposta de alteração do art. 22, do Estatuto Social para inclusão de previsão específica relativa à outorga de procuração para instituições financeiras para garantia de financiamentos, de modo que o referido artigo passará a possuir a seguinte redação:

“**Artigo 22** - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer (2) dois Diretores; (b) por (1) um Diretor qualquer, nos termos do parágrafo segundo deste artigo; ou (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 (um) procurador constituído nos termos do parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer (2) dois Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas a instituições financeiras para garantia de financiamentos também poderão ter validade superior a um ano, ficando restritas ao prazo do respectivo contrato de financiamento ou garantia, e ainda prever o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.

Parágrafo Terceiro - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

- (i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;

- (ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
- (v) na representação da companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.”

Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.

- 7.9 Foi aprovada à unanimidade a proposta de alteração do art. 5º do Estatuto Social, a fim de refletir a verificação do aumento do capital social decorrente do exercício de opções de compra de ações da Companhia, de forma que o referido artigo passará a possuir a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$566.830.632,72 (quinhentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 109.611.778 (cento e nove milhões, seiscentas e onze mil, setecentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE

INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.

- 7.10 Foi aprovada à unanimidade a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo á novas versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, que, considerando as aprovações anteriores, passará a possuir a redação constante do anexo I. Registradas as abstenções dos acionistas: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES.

8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nestas Assembléias.

9. ASSINATURAS DOS PRESENTES: **Presidente:** Tinn Freire Amado; **Secretário:** José Silva Sobral Neto; **Representante da Ernst & Young Terco Auditores Independentes:** Herton Fabrício de Sousa Teles; **Membro do Conselho Fiscal:** Paulo Roberto Franceschi; **Representante da Companhia:** Eduardo Haiama, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Presidente

Secretário

Herton Fabrício de Sousa Teles
Ernst & Young Terco – Auditores
Independentes

Paulo Roberto Franceschi
Membro do Conselho Fiscal



Eduardo Haiama
Representante da Companhia

Acionistas:

(a) PCP LATIN AMERICAN POWER S/A,

Representado por **David Abdalla Pires Leal;**

(b) BTG PACTUAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

Representado por **David Abdalla Pires Leal;**

(c) SQUADRA MASTER LONG-BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, SQUADRA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, SNAPPER EQUITY LLC e GROUPER EQUITY LLC,

Representados por **David Abdalla Pires Leal;**

(d) 3FS III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, DUO GAP EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAP ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL FIM, GAP IPCA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP EQUITY VALUE MASTER FIA, GAP HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO, GAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDENCIA, GAP LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, GAP MULTIPORTFOLIO 30 FDO DE INV MULTIMERCADO, GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES,

Representados por **David Abdalla Pires Leal;**

(e) CSHG VALOR DIVIDENDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG CITI MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CSHG STRATEGY INSTITUCIONAL MASTER FD INV EM AÇÕES IBOVESPA, CSHG STRATEGY



INSTITUCIONAL MASTER FD INV EM AÇÕES IBOVESPA, CSHG DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG STRATEGY MASTER PREVIDENCIA FIA, CSHG UNIQUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CSHG SELECTION GLOBAL FIA, GREEN II FUND LLC, GREEN FUND LLC, CSHG UNIQUE FUND LLC,

Representados por **Lucila Prazeres da Silva;**

(f) AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR, RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO, MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA, LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA, ANA MARTA HORTA VELOSO, FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO,

Representados por **David Abdalla Pires Leal;**

(g) AMUNDI; AMUNDI FUNDS; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; NORGES BANK; OPTIMIX WHOLESALE GLO SMALLER COMP SHARE FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; PIM INVESTMENTS, INC; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, SMALLCAP WORLD FUND.INC; STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST; STATE STREET EMERGING MARKETS; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD; THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA; SHELL PENSION TRUST; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; TRUST FUND ADVISORS INTL GROUP TRUST; AMERICAN FUNDS INS SER GL SMALL CAPITALIZ FD: FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; THE BAR MKTS UM FD SF BAR LATIN AMERICA; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS; DOMINION RESOURCES INC. MASTER TRUST; PENSIONS KASSERNES ADMINISTRATION A/S; ULLICO DIVERSIFIED INTERNATIONAL EQUITY FUND, LP; BRUNEI INVESTMENT AGENCY; ATHEM INSUREANCE COMPANIES, INC. MASTER TRUST; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND; MFS MERIDIAN FUNDS – LATIN AMERICAN EQUITY FUND; EMERGING MARK SMALL CAPITALIZAT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FD B; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; MARKET VECTORS – LATIN AMERICA SMALL – CAP ETF; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP INDEX FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; RBC DEXIA INVESTOR S T AS T FOR THE CANADA POST C P PLAN,

Representados por **GEORGE WASHINGTON TENÓRIO MARCELINO;** e



(h) JOSÉ SILVA SOBRAL NETO;

(i) TINN FREIRE AMADO; e

(j) EDUARDO HAIAMA.